



**EDITAL Nº 004/2022- PARFOR/PREG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR
FORMADOR PARA O PARFOR/UESPI – 2022.2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público, conforme o Decreto Federal nº 8.752/09, de 9 de maio de 2016, Portaria CAPES nº 082/2017, Portaria CAPES nº 159/2017, Portaria CAPES 220/2021, e do Ofício Circular nº 011/2012 CGEDOC/DEB/CAPES, os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Institucional e de Curso do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI e ocorrerá conforme cronograma disposto no ANEXO I do presente Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o **período 2022.2 do PARFOR**, que será realizado de **09/01/2023 a 31/05/2023** de forma **PRESENCIAL**.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura do PARFOR/UESPI em funcionamento em 05 (cinco) municípios piauienses, conforme descrito a seguir:

CURSOS	MUNICÍPIOS
Educação Física	Valença
Geografia	Morro Cabeça do Tempo
Letras Português	Barras
Pedagogia	Itainópolis e Nossa Senhora do Remédios.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão somente on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>, a partir das **8h, do dia 16/12/2022, até às 23:59h do dia 19/12/2022, conforme ANEXO I.**

3.2 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A documentação exigida (**subitem 3.8**) deverá ser **DIGITALIZADA** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) e salva **exclusivamente** no formato PDF, devendo a mesma ser **ANEXADA** e **ENVIADA** no próprio



formulário on-line disponível, obedecendo ao limite máximo de 20 megabytes por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>).

3.4 Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio, nem será permitida complementação ou juntada de documentos em data posterior.

3.5 Não será considerado o envio de documentos pelos correios.

3.6 Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2022 - PARFOR/PREG
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	14/12/2022
Interposição de Recurso contra o Edital (<i>on-line</i>) (08h - 14h do dia 15/12/2022)	15/12/2022
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) recurso(s) contra o Edital (18h do dia 15/12/2022)	15/12/2022
Inscrições on-line dos candidatos (08h do dia 16/12/2022 - 23h59 do dia 19/12/2022)	16 a 19/12/2022
Análise das Inscrições (De 08h do dia 20/12/2022 as 13h do dia 23/12/2022)	20 a 23/12/2022
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições (Até 18h do dia 23/12/2022)	23/12/2022
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	26/12/2022
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	27/12/2022
Publicação do Resultado Preliminar	28/12/2022
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	29/12/2022
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Preliminar	30/12/2022
Publicação do Resultado Final	02/01/2023
Reunião Pedagógica	03/01/2023
Entrega do caderno Pedagógico	06/01/2023